



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025**

**Data: 25 de junho de 2025.**

**Horário: 15 Horas**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0016/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DO GRUPO "BEAT SAMBA", NO DIA 21/09/2025, EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DO ROSÁRIO 2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, reuniram-se todos os integrantes da Comissão de Licitação, no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 001 de 06 de junho de 2025, para apreciação dos procedimentos referentes à Contratação da Empresa BEAT SAMBA HOUSE MUSIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, sob o nº de CNPJ 18.521.348/0001-90, para apresentação do Grupo " BEAT SAMBA ", em Comemoração as Festividades da Tradicional Festa do Rosario 2025 do Município de São João da Mata/MG. A Agente de Contratação iniciou a análise os documentos de qualificação técnica da empresa supracitada, bem como o parecer do Assessor Jurídico favorável à citada contratação, por enquadrar-se a mesma nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Constatou-se que a empresa citada a cima preenche os requisitos previstos na Lei 14.133/2021 e suas alterações para a Inexigibilidade de Licitação sendo que sua documentação esta de acordo com as exigências legais cabíveis. A Proposta obtém preço e condições em plena consonância aos práticos no mercado. Assim aprova a Agente de Contratação, nos termos da proposta do Show da referida contratação. Aberta a palavra, todos os membros da equipe de apoio manifestaram-se de acordo com o parecer jurídico, momento em que a Comissão emitiu também parecer favorável à contratação da citada empresa BEAT SAMBA HOUSE MUSIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, sob o nº de CNPJ 18.521.348/0001-90. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Agente de Contratação e respectivos Membros da Equipe de Apoio, à mesma será enviada ao Senhor Prefeito Municipal para a consequente ratificação do processo licitatório e providenciar o necessário contrato administrativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

São João da Mata/MG, 25 de Junho de 2025.

**Bruna Taynara de Souza Reis**  
Agente de Contratação

**Luana Pratezi Penha da Silva**

Equipe de Apoio

**Joel Donizete de Souza**  
Equipe de Apoio